

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 74, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 74, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, incisos II e V, da Portaria DG N. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/8595/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exaurir os efeitos do Ato N. 189/2013-R, que removeu a servidora Sônia Maria Justo, por motivo de saúde de pessoa da família, a partir de 18 dezembro de 2013, da Vara do Trabalho de Muriaé para o Núcleo do Foro Trabalhista de Juiz de Fora.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora Sônia Maria Justo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para Núcleo do Foro Trabalhista de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA 10ªVTBH Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 10ªVTBH Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, DR. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto N. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º - A Autoinspeção na 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 29 de março de 2022, com início às 09h.

Art. 3º - A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º - Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

DR. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES

JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA 10ªVTBH Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.](#)

16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA

PORTARIA 16VTBH N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022